



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24030800205, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 158603**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Apartamento nº 202 - 1º Andar do Bloco C do Condomínio Residencial Pátio das Palmeiras sob nº 281, situado na Rua General Aurélio de Lyra Tavares, no bairro Ilha do Bispo, nesta capital, constituído de sala, cozinha, wcb social, quarto, suíte, área de serviço, varanda e 01 (Uma) vaga de garagem. Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 58,39m<sup>2</sup>, e área de divisão proporcional de uso comum de 5,42m<sup>2</sup>, e área real global de 75,31m<sup>2</sup>, tendo um equivalente a uma área de construção de 63,07m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0254 e fração ideal do terreno de 2,54% e cota ideal do terreno de 65,259m<sup>2</sup>. Cadastrado na PMJP sob nº. 30.051.0140.0000.036

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

PROPRIETÁRIO: PIT - STOP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA , com sede e foro na Rua Ministro José Américo de Almeida, nº 119, bairro da Torre, nesta capital, com inscrição no CNPJ sob nº 00.591.887/0001-30, composta pelos sócios JOSÉ GERALDO DE CARVALHO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, RG nº 50.956-SSP/PB e CPF nº 005.699.094-49, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 781, Bairro dos Estados, nesta capital, e LUCIANO ROCHA CARVALHO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 761.355-SSP/PB e CPF nº 358.685.114-68, residente e domiciliado na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 627, apto 402, Bairro Brisamar, nesta capital, sendo que a administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ GERALDO DE CARVALHO e LUCIANO ROCHA CARVALHO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 138573.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

**AV: 1 MATRÍCULA 158603 - João Pessoa, 20/02/2015.**  
**ABERTURA DE MATRÍCULA.** De conformidade com Planta aprovada em 11/03/2014, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/000416 processo nº. 2012/041367 de 11/03/2014, Licença de Habitação nº. 2014/006970, processo nº. 2014/050072, de 30/09/2014, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 000422015-88888838, CEI nº. 51.226.99838/70, emitida em 05/02/2015, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de fiscalização: ABA19213-V8F0. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 2 MATRÍCULA 158603 - João Pessoa, 06/08/2015.**  
**MUDANÇA DE CÔMODOS.** João Pessoa, 06/08/2015. Certifico nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015 de 19.12.1973, Certidão emitida pela PMJP, processo sob

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

nº. 080.549, de 2015, procedo à averbação de retificação do número do Condomínio Residencial Pátio das Palmeiras, que de acordo com certidão o correto é nº 2813 e NÃO 281, passando o respectivo imóvel residencial constante na presente matrícula a ser o descrito como: Apartamento nº 202 - 1º Andar do Bloco C do Condomínio Residencial Pátio das Palmeiras sob nº 2813, situado na Rua General Aurélio de Lyra Tavares, no bairro Ilha do Bispo, nesta capital, constituída de sala, cozinha, wcb social, quarto, suíte, área de serviço, varanda e 01 (Uma) vaga de garagem. Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 58,39m<sup>2</sup>, e área de divisão proporcional de uso comum de 5,42m<sup>2</sup>, e área real global de 75,31m<sup>2</sup>, tendo um equivalente a uma área de construção de 63,07m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0254 e fração ideal do terreno de 2,54% e cota ideal do terreno de 65,259m<sup>2</sup>. Cadastrado na PMJP sob nº. 30.051.0140.0000.036. De Propriedade de PIT - STOP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA Selo de fiscalização: ABM30963-A3QW. Dou fé. O Oficial do Registro. \_\_\_\_\_.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

**AV: 3 MATRÍCULA 158603 - João Pessoa, 21/03/2016.**  
MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL - QUADRO SOCIETÁRIO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA, e a vista do INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PIT-STOP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, datada de 09.03.2015, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP (sede), sob nº 20160055610 em 11.03.2016, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração do Quadro Societário da Empresa PIT-STOP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, onde, de acordo com o item 2 do citado instrumento, fica admitido na sociedade o Sr. JOSÉ LUIZ SEVERO NOGUEIRA NETO, abaixo qualificado, e de acordo com os itens 3 e 4 do referido instrumento, retira-se da sociedade o Sr. JOSÉ GERALDO DE CARVALHO, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do Sr. JOSÉ LUIZ SEVERO NOGUEIRA NETO, abaixo qualificado, e retira-se da sociedade o Sr. LUCIANO ROCHA CARVALHO, cedendo e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do Sr. JOSÉ LUIZ SEVERO NOGUEIRA NETO, abaixo qualificado, ora admitido na sociedade, ficando com a seguinte redação: PIT-STOP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede e foro na Rua Ministro José Américo de Almeida, nº 119, bairro Torre, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.040-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.591.887/0001-30, composta pelo unico sócio Sr. JOSÉ LUIZ SEVERO NOGUEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH sob nº 01421971793-Detran/PB, e RG nº 05198565-IFP/RJ, CPF nº 628.723.707-49, residente e domiciliado na Rua João Filadelfo de Carvalho, nº 438, bairro Cuiá, nesta capital, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula 7ª, ao único sócio Sr. JOSÉ LUIZ SEVERO NOGUEIRA NETO, já qualificado. Selo de fiscalização: ACR80884-ERRM. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

**R: 4 MATRÍCULA 158603 - João Pessoa, 08/03/2017.**  
**COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, sob nº 855553814414 assinado pelas partes em data de 03/03/2017 (três de março de dois mil e dezessete). **VENDEDOR(A)(AS)(ES):** PIT-STOP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 00591887000130 sito a Avenida Min Jose A de Almeida, 119, Torre, em João Pessoa/PB neste ato representada por **JOSÉ LUIZ SEVERO NOGUEIRA NETO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1960, empresário, portador da carteira de identidade CNH 01421971793, expedida por DETRAN/PB em 15/02/2012 e do CPF 628.723.707-49, **VENDEU(RAM)** o imóvel: Apartamento nº 202 (duzentos e dois) - 1º (primeiro) Andar do Bloco C do Condomínio Residencial Pátio das Palmeiras sob nº 2813 (dois mil oitocentos e treze), situado na Rua General Aurélio de Lyra Tavares, no bairro Ilha do Bispo, nesta capital, constituída de sala, cozinha, wcb social, quarto, suíte, área de serviço, varanda e 01 (Uma) vaga

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

de garagem. Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 58,39m<sup>2</sup> (cinquenta e oito vírgula trinta e nove metros quadrados), e área de divisão proporcional de uso comum de 5,42m<sup>2</sup> (cinco vírgula quarenta e dois metros quadrados), e área real global de 75,31m<sup>2</sup> (setenta e cinco vírgula trinta e um metros quadrados), tendo um equivalente a uma área de construção de 63,07m<sup>2</sup> (sessenta e três vírgula zero sete metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,0254 (zero vírgula zero dois cinco quatro) e fração ideal do terreno de 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento) e cota ideal do terreno de 65,259m<sup>2</sup> (sessenta e cinco vírgula duzentos e cinquenta e nove metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº. 30.051.0140.0000.0036 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): DIOGENES CEZAR ALVES DA SILVA, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 24/02/1982, proprietário estabelecimento comercial, portador da CNH 05794412435, expedida por DETRAN/PB em 09/06/2014 e do CPF 051.729.984-46, residente e domiciliado em Rua Nelson Roberto De Amorim, 173, Castelo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

Branco, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2017/002181. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AE007763-B9I0. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**R: 5 MATRÍCULA 158603 - João Pessoa, 08/03/2017. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR (A) (AS) (ES)/FIDUCIANTE(S): DIOGENES CEZAR ALVES DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 101.868,75, sendo R\$ 40.401,25 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 2.230,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 699,35, com juros nominal de 7,0000% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 144.500,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 03/04/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.039,28; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 191,23; ISS: R\$ 51,97; MP: R\$ 16,63. Selo de fiscalização: AE007762-4QZP. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 6 MATRÍCULA 158603 - João Pessoa, 08/03/2017. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO.** Certifico que a requerimento formulado por JOSÉ LUIZ SEVERO NOGUEIRA NETO, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-6 da matrícula nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

138.573. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de fiscalização: AEK87343-M9BI. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_.

**AV: 7. MATRÍCULA 158603, CNM: 069161.2.0158603-06 - João Pessoa, 29/02/2024. Protocolo nº 303414, datado de 21/10/2022. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 06/12/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante DIOGENES CEZAR ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 051.729.984-46. Vem requer a V.S<sup>a</sup>, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 30.051.0140.0000.0036, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 149.736,14, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/020473. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 137,76, MP no valor de R\$ 11,98, ISS no valor de R\$ 37,43, sendo os Emolumentos R\$ 748,68. Selo Digital: **AON12943-99Z9**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro\_\_\_\_\_**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **API14223-VU7H**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 08 de Março de 2024.

**Certidão Assinada Digitalmente.**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V7VD-UBP6F-TJWVE-E2HPP>